CAPELA POSITIVISTA DE PORTO ALEGRE

Matriz Indicativa de Proteção Estadual

IDENTIFICAÇÃO DO BEM E INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO

Campo	Informação
Município	Porto Alegre
Endereço	Avenida João Pessoa, nº 1058 - Bairro Farroupilha
Proprietário atual	Igreja Positivista do Brasil - IPB
Natureza da proteção	Tombamento estadual individual
Ato de tombamento	Portaria SEDAC nº 13/2012
Processos de tombamento	955-1100/08-0
Livro do Tombo	Livro do Tombo Histórico
Inscrição no Livro do Tombo	nº 110
Data de inscrição no Livro do Tombo	14/12/2012
Publicação no DOE	13/03/2012
Ato de entorno	Portaria SEDAC nº 73/2013, de 09/10/2013

INFORMAÇÕES HISTÓRICAS

A Capela Positivista de Porto Alegre foi idealizada e construída por um grupo de positivistas gaúchos com o objetivo de difundir os ensinamentos de Augusto Comte e abrigar as publicações, a propaganda e o culto da Religião da Humanidade. Em 1912, a partir de uma campanha financeira promovida pelos fiéis, foi lançada a sua pedra fundamental, sendo a edificação oficialmente inaugurada em 1928.

O projeto arquitetônico da capela foi baseado no Templo da Humanidade do Rio de Janeiro (construído em 1897), que por sua vez seguiu o modelo idealizado por Comte em seu Catecismo Positivista, utilizando como referencial estético a fachada exterior do Panthéon de Paris, marcante exemplar da arquitetura neoclássica francesa.

No contexto nacional, a Capela Positivista de Porto Alegre e o Templo da Humanidade no Rio de Janeiro (tombado pelo INEPAC em 1978) constituem as duas únicas edificações no Brasil projetadas especificamente para funcionarem como templos da Religião da Humanidade.

OBJETO FORMAL DA SALVAGUARDA

A salvaguarda estadual incide sobre a edificação localizada em Porto Alegre, na Avenida João Pessoa, no 1058, conhecida formalmente como Capela Positivista de Porto Alegre.

VALORES CULTURAIS MAPEADOS

- **Histórico:** bem cultural de excepcional raridade no Brasil, testemunho da penetração e forte influência do pensamento positivista comtiano na formação política, social e intelectual do Rio Grande do Sul.
- **Arquitetônico:** exemplar de arquitetura neoclássica de dois pavimentos com planta retangular, destacando-se pela fidelidade ao modelo templo-conceito inspirado no Panthéon de Paris.
- **Técnico-Construtivo:** edificação em alvenaria perfeitamente preservada; salão principal de cultos no pavimento superior com pé-direito de 7 metros e mezanino de madeira; iconografia interior composta por friso entalhado com a máxima 'o amor por princípio, a ordem por base; o progresso por fim', 13 degraus gravados com lemas positivistas, altar com busto de Comte, alegoria de Clotilde de Vaux e painéis retratando os 13 heróis do calendário positivista (Dante, Gutenberg, Shakespeare, Descartes, Aristóteles, etc.).
- **Urbano/Paisagístico:** marco de forte referência visual e espacial no bairro Farroupilha, integrado à paisagem da Avenida João Pessoa e ladeando o Parque Farroupilha (Redenção).
- **Social e Cultural:** preservação da memória da Religião da Humanidade, contendo salas inferiores com mobiliário original de época, acervo bibliográfico e documental histórico mantido pela Igreja Positivista do Brasil (IPB).

DIRETRIZES E PARÂMETROS PARA PRESERVAÇÃO

ATRIBUTOS INDICATIVOS RELACIONADOS À PRESERVAÇÃO

- A volumetria, gabarito e integridade arquitetônica da fachada e da edificação principal da Capela;
- A conservação do friso de entablamento com as inscrições positivistas e a escadaria de 13 degraus gravados;
- A preservação do salão principal de cultos (pé-direito de 7m), mezanino, altar, bustos, alegorias e painéis dos heróis;
- O acervo mobiliário, documental e acervo interior do pavimento inferior;
- A visibilidade do monumento em relação à Avenida João Pessoa e ao Parque Farroupilha.

ENTORNO DE PROTEÇÃO

Conforme a Portaria SEDAC nº 73/2013, o entorno de proteção do bem tombado é definido pelo polígono de vértices:
- Vértice 1: Eixo da Av. José Bonifácio com eixo da Av. João Pessoa;
- Vértice 2: Eixo da Av. João Pessoa com eixo da Av. Venâncio Aires;
- Vértice 3: Eixo da Av. Venâncio Aires com eixo da Travessa da Paz;
- Vértice 4: Eixo da Travessa da Paz com eixo da Av. José Bonifácio, fechando no Vértice 1.

Parâmetros de Altura: O zoneamento fixa altura máxima para novas edificações ou intervenções de até 02 pavimentos ou 07 metros (mais a cobertura, sem ultrapassar a altura da cobertura do bem tombado), assegurando a homogeneidade e a visibilidade da Capela Positivista.

NECESSIDADE DE APROVAÇÃO E ÓRGÃOS DE TUTELA

Conforme a legislação vigente e os termos da portaria de proteção, toda e qualquer proposta de intervenção, reforma ou projeto de restauro na Capela Positivista de Porto Alegre deve ser previamente encaminhada para análise técnica e autorização expressa do órgão estadual de tutela do patrimônio histórico, atual Iphae.

NOTA DE CAUTELA E ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Esta matriz apresenta uma síntese indicativa das informações constantes do Processo de Tombamento nº 955-1100/08-0 e demais documentos oficiais de proteção da Capela Positivista de Porto Alegre, tendo finalidade exclusivamente informativa e de orientação técnica. Este documento não substitui de nenhuma forma o ato de tombamento formal (Portaria nº 13/2012), os pareceres técnicos oficiais do Iphae, plantas cadastrais, mapas, ou qualquer outra deliberação ou ato administrativo oficial aplicável pelos órgãos municipais e estaduais.